

LIDO EM: 4/03/26
Assinatura



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2026

Oficializa a denominação das seguintes vias públicas no Bairro Mal Cozinhado: Rua PACAJUS; Rua ITAITINGA; Rua ACARAPE, e Rua CHOROZINHO, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado de **Rua PACAJUS**, a via pública que inicia na rua Francisca Alves Laurindo, no sentido **NORTE/SUL**, em toda sua extensão, entre a extensão da rua João Honorato e a extensão da rua Mavel, no bairro Mal Cozinhado, neste município.

Art. 2º Fica denominado de **Rua ITAITINGA**, a via pública que inicia na rua Francisca Alves Laurindo, no sentido **NORTE/SUL**, em toda sua extensão, entre rua João Honorato e a extensão da rua Maria Silva de Almeida, no bairro Mal Cozinhado, neste município.


Art. 3º Fica denominado de **Rua ACARAPE**, a via pública que inicia na rua Francisca Alves Laurindo, no sentido **NORTE/SUL**, em toda sua extensão, entre a extensão da rua Maria Silva de Almeida e a extensão da rua Manoel Honorato, no bairro Mal Cozinhado, neste município.

Art. 4º Fica denominado de **Rua CHOROZINHO**, a via pública que inicia na rua Francisca Alves Laurindo, no sentido **NORTE/SUL**, em toda sua extensão, entre rua Tereza Francisca de Sousa e a extensão da rua Manoel Honorato, no bairro Mal Cozinhado, neste município.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 23 dias de março de 2026.


ANTONIO CARLOS GOMES
Vereador

RECEBIDO EM:
23/03/26
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE;


JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 / 2026

A presente proposição faz justa e necessária para oficializar a denominação das referidas vias públicas, mantendo assim, as respectivas denominações extraoficiais dadas pelos construtores do conjunto habitacional, proprietários, moradores, comerciantes locais e transeuntes desde o início. Os imóveis do referido conjunto habitacional já utilizam as referidas denominações como de forma oficial, principalmente, nos contratos com Caixa Econômica Federal para aquisição dos imóveis, e demais órgãos, como ENEL, CAGECE e tantos outros.

Portanto, a manutenção e a oficialização desses nomes são importantes e indispensáveis para se evitar problemas burocráticos e protocolares decorrente de alterações cadastrais desses imóveis junto à Caixa Econômica Federal e demais repartições públicas.

Vale ressaltar que denominação de rua é um direito de cidadania, facilitando a comunicação e o comércio, e produzindo várias melhorias para a comunidade, razões pelas quais, rogo ao colendo plenário pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Segue anexo o croqui de localização emitido pela SEINFRA deste município.

SALA DAS SESSÕES CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) aos 23 dias de março de 2026.


ANTONIO CARLOS GOMES
Vereador

RUA TERÇA FRANCISCA DE SOUSA

Área: 2.000,00m²

TERÇA FRANCISCA DE SOUSA
TERÇA DE TERÇA
TERÇA DE TERÇA
TERÇA DE TERÇA

Área: 2.000,00m²

R. MANOEL HONORATO



Área: 2.000,00m²

TERÇA MANOEL HONORATO
TERÇA DE TERÇA
TERÇA DE TERÇA

Área: 2.000,00m²

R. MARIA SILVA DE ALMEIDA

Área: 2.000,00m²

TERÇA MARIA SILVA DE ALMEIDA
TERÇA DE TERÇA
TERÇA DE TERÇA

RUA FRANCISCA ALVES LAURINDO

Área: 2.000,00m²

TERÇA JOÃO HONORATO
TERÇA DE TERÇA
TERÇA DE TERÇA

RUA FRANCISCA ALVES LAURINDO

Área: 2.000,00m²

R. JOÃO HONORATO

TERÇA MAVEL
TERÇA DE TERÇA
TERÇA DE TERÇA

R. MAVEL

TERÇA MAVEL
TERÇA DE TERÇA
TERÇA DE TERÇA

Lara Peix de Almeida da Rocha
Secretaria de Urbanismo e Apropriação
CPF: 001.917.353-72
Portaria nº 800/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ.
PARECER nº 040/2026, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2026 DO
PODER LEGISLATIVO.

EMENTA: Oficializa a denominação das seguintes vias públicas no Bairro Diadema: Rua Pacajus; Rua Itaitinga; Rua Acarape, e Rua Chorozinho, neste município.

I – RELATÓRIO O Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2026, de autoria do Poder Legislativo, tem por finalidade oficializar a denominação das seguintes vias públicas no Bairro Diadema: Rua Pacajus; Rua Itaitinga; Rua Acarape, e Rua Chorozinho, neste município.

II – VOTO DO RELATOR: Após análise detalhada, constata-se que a competência para legislar sobre o assunto, observado as normas do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município e do ordenamento jurídico pátrio, ficou entendido que o Projeto de Decreto Legislativo atende os princípios da legalidade não havendo, portanto, vício de iniciativa ou inconstitucionalidade formal ou material.

Ademais, a proposta observa os princípios da razoabilidade e da publicidade. Diante disso, opino favoravelmente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

III – PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Constituição e Justiça, reunida para deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2026, conclui pela sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, opinando pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 07 dias de abril de 2026.

Presidente: ADRIANA SILVEIRA DA SILVA – **REPUBLICANOS;** Sim ao relatório ()

Vice-Presidente: ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO – **UNIÃO;** Sim ao relatório ()

Membro: WANILSON RIBEIRO DA SILVA – **MDB.** Sim ao relatório ()